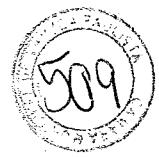
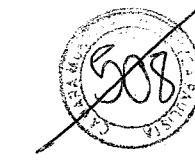




Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria N° 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

PROCESSO N° 07/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021 PARECER – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS – ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 10/2021

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e transmissão de sessões Legislativa, sessões Legislativa, audiências públicas, e demais eventos oficiais deste Legislativo.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A manutenção da contratação do objeto deste processo faz-se necessária para dar continuidade ao atendimento às demandas desta Câmara Municipal, tendo como justificativa para continuidade da prestação de serviços e acréscimo de serviços da empresa FT – Contrato nº 09/2021, as seguintes considerações:

- 1) A contratação destes serviços tem como objetivo divulgar amplamente o trabalho institucional do Poder Legislativo Municipal.
- 2) a realização da filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, e demais eventos garantirá maior transparência da atividade legislativa, bem como, possibilitará uma maior proximidade entre munícipe e a Câmara Municipal;
- 3) a transmissão ao vivo das sessões plenárias e demais eventos da Câmara Municipal confere maior a transparência e publicidade aos atos públicos e nas importantes decisões envolvendo o interesse público, uma vez que além de proporcionar incontestável registro do ocorrido nas sessões, propiciará o acompanhamento em seu tempo real;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- 4) que este Legislativo não dispõe de pessoal, equipamentos e materiais suficientes para a realização deste serviço;
- 5) E, por fim, que a estimativa dos quantitativos de sessões e eventos foram apuradas com base no histórico de anos anteriores;
- 6) O prestador de serviços empresa Carretel demonstrou profissionalismo e executou o contrato de maneira satisfatória, não tendo nenhum tipo de reclamação ou transtorno.
- 7) A empresa Carretel aceitou incorporar os serviços previstos no Contrato nº 09/2021, nas mesmas condições e valores avençados, visto que a empresa ora contratada, FT Soluções Tecnologia & Produções Audiovisuais Eireli declinou do interesse em renovar esse contrato.

Considerando que os valores constantes do contrato nº 09/2021 são menores que os valores cotados com outros fornecedores,

Considerando que o valor total do contrato, ainda que fosse realizado novo processo, estariam abaixo do limite para contratação por dispensa por licitação, conforme artigo nº 24, II da Lei 8.666/93;

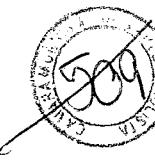
Considerando o artigo 57, II da Lei 8.666/93, a manutenção da contratação demonstra condições de vantajosidade, bem como a prorrogação atende ao limite estabelecido nessa lei e cláusulas contratuais;

Considerando a economicidade obtida com a prorrogação do prazo do contrato, bem como a incorporação dos serviços do contrato nº 09/2021;

Considerando a existência de dotação orçamentária para a prorrogação da contratação de empresa especializada em filmagens de eventos;



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

Ademais, a decisão para o aditamento ao contrato é prerrogativa e discricionariedade Presidência da Casa em prorrogar os contratos, desde seja demonstrada a vantajosidade da contratação, nos termos do art. II da Lei 8.666/93, e , e cláusula oitava do contrato nº 10/2021.

3 - PESQUISA DE PREÇOS

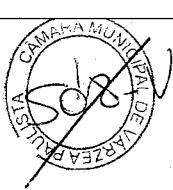
Obtivemos 03 (três) cotações para constatar a vantajosidade da manutenção, por aditivo contratual, da contratação com a comprovação dos valores praticados no mercado, conforme demonstrado abaixo e documentação anexa a este processo:

Empresa	Valores Unitários			
	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Solene	Audiência Pública
Engenharia de alternativas Produções e Eventos Eirele	2.300,00	2.300,00	3.000,00	5.000,00
Jean Jonas Lucas	1.900,00	1.900,00	1.895,00	1.860,00
Kiko Vital Produtora de Vídeo Ltda	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Média unitária	1.833,33	1.833,33	2.065,00	2.720,00
Carretel Serviços de Comunicação, Produção	1.050,00	700,00	664,04	699,99
Quantidade	45,00	7,00	1,00	3,00
Valor total do Aditivo contrato 10/2021	47.250,00	4.900,00	664,04	2.099,97
				54.914,01

Conclusão: Os valores para aditivo ao contrato nº 10/2021 estão condizente com os valores praticados no mercado para contratação do mesmo objeto, mantendo dessa forma, a vantajosidade da contratação

4 - DO VALOR

De acordo com a cláusula nona do Contrato nº 10/2021, em caso de prorrogação do prazo deste serviço, o valor será reajustado pelo



Câmara Municipal de Várzea Paulista



IPCA/IBGE do período. Sendo assim, o índice apurado nos últimos doze meses (data-base dezembro/2021) é de 10,06%.

Contudo, de acordo com o e-mail recebido em 27/01/2022 da empresa Carretel abdicando do reajuste do valor do contrato, bem como mantendo os mesmos valores do contrato nº 09/2021, o valor total do Aditivo nº 01 ao contrato nº 10/2021 passaria a ser de R\$ 54.914,01 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e um centavo), conforme detalhes demonstrado acima.

A verba para o aditivo ao contrato se encontra na dotação para o Orçamento de 2022, sob a rubrica de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - (3390.39.00).

Várzea Paulista, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo: 31/01/2022 Dar prosseguimento ao processo:

MAUKU APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal